

### FICHA DE DADOS DO LEILÃO

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                            |                                                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b> <sup>1</sup>                               | 1039525-70.2017.8.26.0100                                             |
| <b>VARA</b>                                                | 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL                  |
| <b>NATUREZA DA AÇÃO</b>                                    | AÇÃO DE EXECUÇÃO (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO)                             |
| <b>EXEQUENTE</b>                                           | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE - Adv. Constituído: SIM, Fls. 178 |
| <b>EXECUTADO</b>                                           | Espólio de Wagner Silva - Adv. Constituído: SIM, Fls. 282/283         |
| Admite parcelamento <sup>2</sup> - art. 895, CPC           | NÃO                                                                   |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                        | 5,00%                                                                 |
| <b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)</b> | Data: ____/____/____ Fls. ____.                                       |

Lote 001

<sup>1</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

<sup>2</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Autônoma nº 2805, localizado no 28º pavimento do EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, situado na avenida Prestes Maia, nº 241, no 5º Subdistrito - Santa Efigênia, com área privativa de construção de 37,20m2, área comum do edifício de 12,80m2, num total de 50,00m2 de área bruta, correspondendo-lhe uma área ideal no terreno de 1,57m2 ou 0,44643%. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) <sup>3</sup> :                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 239.909,88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Percentual mínimo em segunda praça: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Percentual comissão do leiloeiro: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Admite parcelamento <sup>4</sup> - art. 895, CPC:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | - Matrícula de nº 78.809 do 5º CRI de São Paulo/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Débitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - Débito de IPTU no valor de R\$1.386,90 até 10/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ÔNUS E GRAVAMES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Matrícula nº 78809, conforme <b>Av.04 (14/10/2018)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora exequenda, Matrícula nº 78809, conforme <b>Av.04 (14/10/2018)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora exequenda, <b>Av.05 (28/12/2020)</b> , indisponibilidade registrada na matrícula, indisponibilidade de bens, Processo nº 1000147-57.2018.5.02.0079, Matrícula nº 78809, conforme <b>Av.04 (14/10/2018)</b> , penhora registrada na matrícula, Penhora exequenda, <b>Av.05 (28/12/2020)</b> , indisponibilidade registrada na matrícula, indisponibilidade de bens, |

<sup>3</sup> Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

<sup>4</sup> A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         | <p>Processo nº 1000147-57.2018.5.02.0079, <b>Av.06 (29/12/2025)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1000169-88.2021.8.26.0048, 1a. Vara Cível de Atibaia/SP, Matrícula nº 78809, conforme <b>Av.04 (14/10/2018)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora exequenda, <b>Av.05 (28/12/2020)</b>, indisponibilidade registrada na matrícula, indisponibilidade de bens, Processo nº 1000147-57.2018.5.02.0079, <b>Av.06 (29/12/2025)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1000169-88.2021.8.26.0048, 1a. Vara Cível de Atibaia/SP, <b>Av.07 (23/02/2026)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1009420-67.2020.8.26.0048, 1a. Vara Cível de Atibaia/SP, Matrícula nº 78809, conforme <b>Av.04 (14/10/2018)</b>, penhora registrada na matrícula, Penhora exequenda, <b>Av.05 (28/12/2020)</b>, indisponibilidade registrada na matrícula, indisponibilidade de bens, Processo nº 1000147-57.2018.5.02.0079, <b>Av.06 (29/12/2025)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1000169-88.2021.8.26.0048, 1a. Vara Cível de Atibaia/SP, <b>Av.07 (23/02/2026)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1009420-67.2020.8.26.0048, 1a. Vara Cível de Atibaia/SP, <b>Av.08 (31/03/2026)</b>, outro ônus real, Distribuição de ação, Processo nº 1008524-24.2020.8.26.0048, 3a. Vara Cível de Atibaia/SP, <b>Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.</b></p> |
| <b>CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO<sup>5</sup></b>              | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO<sup>6</sup></b> | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

<sup>5</sup> Análise feita quando na elaboração do edital.

---

<sup>6</sup> Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

**A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.**